



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 924/2014
DE 06 DE MARÇO DE 2014**

Concede licença em caráter especial
a Membro do Ministério Público do
Estado de Sergipe.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, à
vista do disposto nos artigos, 35, I, “e”, “n”, “x”, e tendo em vista o
disposto nos artigos 105, X, e 112, II, da Lei Complementar nº 02/90,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao Procurador de Justiça **JOSÉ
CARLOS DE OLIVEIRA FILHO**, licença, em caráter especial, **no
período de 17 a 21/03/2014**, na condição de representante, para participar
da “**4ª Reunião Geral de Ouvidorias – Fórum de Ouvidorias Públicas e
Privadas**”, que será realizada na cidade de Brasília/Df.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data,
revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos - GNDH